



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
www.bilac.sp.gov.br



LEI Nº 2.086/2015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

“Autoriza a doação de bens móveis à Polícia Militar e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação de 1 (um) microcomputador, 1 (uma) impressora a jato de tinta e 1 (um) rádio transceptor portátil móvel, ao 7º Grupamento de Polícia Militar de Bilac-SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bilac-SP, 29 de setembro de 2015.

SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita

Publicada, aos costumes, nos termos da legislação em vigor e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data supra.

VALTENCIR DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Municipal de Administração